

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 138/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 133/2019</u> INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO CABO MAGAL VERRI

Denomina Rua André Luís Braz via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida "E", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente